

AS DIFERENTES ACEPÇÕES ASSUMIDAS PELO ANTROPÔNIMO

Andréia Almeida Mendes (UNIVÉRTIX)
andrealetas@yahoo.com.br

Este artigo tem por objetivo analisar a antroponímia, que tem como objeto de estudo o antropônimo – nomes próprios individuais, nomes parentais ou sobrenomes e alcunhas ou apelidos. Essa designação foi proposta pela primeira vez por Leite de Vasconcellos, em 1887, na *Revista Lusitana*, I, 45. Para ele, de todas as classes de nomes, a que está mais próxima do homem tanto no campo moral quanto no campo social é essa, uma vez que lhe pertence intimamente. (VASCONCELLOS, 1928, p. 3). Para Leite de Vasconcellos, a palavra nome, quando aplicada a uma pessoa, tem quatro acepções: 1) o nome próprio, designação que uma pessoa recebe no batismo, no registro; 2) nome completo, conjunto formado pela designação individual propriamente dita, acompanhada de outras designações que se juntam; 3) nome, qualquer dos elementos do nome, pois a um apelido, ou a um sobrenome, pode também, em linguagem menos precisa e usual ter essa denominação; 4) alcunha, designação acrescentada ao nome para ressaltar uma particularidade ou uma qualidade física ou moral. (VASCONCELLOS, 1928, p. 8-9). Este estudo pretenderá detalhar um pouco mais a respeito dessa subdivisão.